

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 • ANO II | N° 305

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 • ANO II | N° 305

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO
N° 09/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO
N° 09/2023**

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade n°. 58003417 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado e, de outro lado, o **JUVENTOS SPORT CLUBE**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. **24.671.265/0001-80**, com sede na Avenida dos Canários, S/N, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, representado por seu presidente, Udaire de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 9685500025 MTE MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 019.631.421-60, domiciliado no endereço supra indicado a fim de estabelecer o que têm justo e acertado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** repassará ao **JUVENTOS SPORT CLUBE**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. **24.671.265/0001-80**, com sede na Avenida dos Canários, S/N, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, o valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao Juventos Sport Clube (CNPJ N° **24.671.265/0001-80**) visando atender as despesas com a reforma da Cancha de Bocha, para dar cumprimento ao plano de trabalho apresentado nos termos da Lei Municipal n°. 2298/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em contrapartida, o **JUVENTOS SPORT CLUBE** regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

sob o n°. **24.671.265/0001-80**, com sede na Avenida dos Canários, S/N, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, compromete-se, através de seu representante, a atender as despesas com a reforma da Cancha de Bocha.

CLÁUSULA TERCEIRA

JUVENTOS SPORT CLUBE regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. **24.671.265/0001-80**, com sede na Avenida dos Canários, S/N, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, obriga-se a cumprir com a devida fidelidade os termos do presente Convênio e os da Lei que o instituiu, competindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, a fiscalização e controle da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

O Convênio poderá ser alterado por interesse das partes e por conveniência pública, mediante termo de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA

O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

As partes elegem o Foro do Município de Guarantã do Norte/MT para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Convênio, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

UDAIRE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

JUVENTOS SPORT CLUBE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/CMDCA/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 001/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/CMDCA/2023

DIVULGA LISTA FINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A FASE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 001/2023 DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução do CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2254/2023 e suas alterações, torna público o que segue.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinando que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, por força do art. 13 da Resolução nº 231/2022 do Conanda, o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes;

CONSIDERANDO que apenas 05 (cinco) candidatos atingiram a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, conforme estabelecido no Item 7.12.17do Edital de Abertura nº 001/2023;

CONSIDERANDO o calendário eleitoral e os prazos propostos na Resolução 2781 do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, o Edital de Abertura nº 001/2023, que prevê a realização da avaliação psicológica no dia 23/07/2023, e a reunião dos candidatos habilitados para a eleição com a Comissão Especial para tomarem conhecimento acerca das condutas vedadas no processo de escolha, no dia 01/08/2023, dando início ao período de campanha eleitoral;

CONSIDERANDO que a suspensão do processo de escolha e reabertura das inscrições de novas candidaturas inviabilizará o cumprimento dos calendários supra mencionados, haja vista que seria necessário a elaboração, aplicação e correção de nova prova escrita, bem como o prazo necessário para a aplicação avaliação psicológica, além de abertura de prazos recursais e outras medidas a fim de prestigiar a isonomia e a impessoalidade; e

VISANDO evitar a realização de eleições suplementares em curto espaço de tempo, objetivando preencher o número de Membros do Conselho Tutelar, o que oneraria os cofres públicos, implicaria em retrabalho, além de ofender o princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos que realizaram a prova objetiva no dia 02/07/2023 em número suficiente para atingir o quórum de 10 (dez) habilitados para participar da próxima fase (avaliação psicológica), prevista para o dia 23/07/2023, segundo a classificação em ordem decrescente da pontuação obtida na fase de prova escrita, conforme divulgação do seu resultado preliminar – publicado em 06/07/2023, através do Edital Complementar nº 002/2023 – e lista final dos candidatos habilitados a seguir, considerando que não houve interposição de recurso:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 • ANO II | N° 305

NOME	DT. NASC.	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Joel da Silva Lucas	03/11/1969	1	7,00
Milena da Silva	11/12/1998	2	7,00
Raylaine Silva do Nascimento	13/10/1981	3	6,25
Debora Juliana Hirt Lintzmaia	18/07/1991	4	6,25
Marlene de Andrade Silva	05/10/1968	5	6,00
Loreni Jascov	13/04/1972	6	5,50
Lucilene Pereira Cunha	07/06/1973	7	5,50
Valéria Vieira dos Santos da Silva	21/02/1987	8	5,50
Giseli Ferreira de Souza	12/09/1990	9	5,50
Pedro Quirino dos Santos Filho	29/08/1963	10	5,25

A íntegra deste Edital será disponibilizada nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em murais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT e do CMDCA.

Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA LENZI

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar 001/2023

MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS

Membro da Comissão Especial

RENATA BORGES ECKHARDT

Membro da Comissão Especial

SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER

Membro da Comissão Especial

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$392.770,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e setenta reais): **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DE TINTAS LTDA (34216708000104) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$392.770,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e setenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2023.
Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 016/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses ao contrato PMGN/MT/N° 016/2023.

DATA: 17/05/2023

CONTRATADO: AMANA EDUCACIONAL LTDA

Guarantã do Norte, 11 de Junho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 124/2022 PREGÃO ELETRONICO 22/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE ESPÉCIE DE CARGA, EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APLICAÇÃO DE CAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contratação do tipo “Casa de apoio”, situada exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Guarantã do Norte – MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: **CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI EPP**

Guarantã do Norte, 11 de julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRADE CONTRATO

CONTRATO N° 138/2023TO

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 124/2022 PREGÃO ELETRONICO 22/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE ESPÉCIE DE CARGA, EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APLICAÇÃO DE CAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contratação do tipo “Casa de apoio”, situada exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Guarantã do Norte – MT.

CONTRATADA: **CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI EPP**

VALOR: R\$ 461.250,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Guarantã do Norte, 11 de julho de 2023

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023 e Processo de compra nº 629/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 178/2023. Contratada: ARI MINETTO ME, CNPJ 00.960.690/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LOCAL, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$204.195,00 (duzentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vi-

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 • ANO II | N° 305

gência: 11/07/2023 a 10/07/2024. Data de assinatura: 11/07/2023. Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2023.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 11 22:30:15 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)